

PORTARIA Nº 0136/2021 de 07 de abril de 2021

EMENTA – Altera o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010 sobre Núcleo Docente Estruturante, emitido pela Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 052/2021, que instaura o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Medicina, aos ajustes realizados no projeto pedagógico enviado ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, atendendo as exigências do mesmo, para fins de autorização do referido curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA, designando os seguintes membros, com mandato mínimo de 03 (três) anos a partir da instauração:

Professor	Titulação	Formação acadêmica
Amanda Souza Lopes Barros	Mestre	Enfermagem
Cláudio Hermann Pawel	Especialista	Medicina
Elisângela de Sousa Branco	Doutora	Biologia
José Carlos Vilar Junior	Doutor	Biomedicina
Maria Izabel Pereira de Souza Correia	Mestre	Psicologia
Paulo Ricardo Mendonça Filho	Especialista	Medicina
Paulo Rogério Gallo	Doutor	Medicina
Pedro Henrique Veloso	Especialista	Medicina
Ricardo Severino de Oliveira	Mestre	Ciências Sociais
Sophia Karlla Almeida Motta Gallo	Doutora	Psicologia
Ulisses Pereira da Silva	Especialista	Medicina

Art. 2º - Designar para Presidência o Professor **Paulo Rogério Gallo**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem efeitos financeiros.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA